DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 032/2023 .....
RESOLUÇÃO CMS Nº 033/2023 .....

RESOLUÇÃO CMS Nº 032/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MACAJUBA - BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACAJUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – CMS

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 - CMS de 13 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, em Reunião Extra ordinária do Pleno, realizada em 13/03/2023 no turno vespertino, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 04 de 05/02/1993 que cria o Conselho Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Quinto Bimestre (setembro e outubro) do ano de 2022;

Art. 2º. Adrir credenciamento para contratação de médico radiologista;

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macajuba – Bahia, 13 de março de 2023.

Jaelson Pamponet Fernandes

Jaelson Pamponet Fernandes
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS nº 032/2023, de 13 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

Renildes S. Santos

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 005/2021

Conselheiros presentes:

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. Renildes S. Santos
10. _____
11. _____
12. _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

RESOLUÇÃO CMS Nº 033/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MACAJUBA - BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACAJUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – CMS

RESOLUÇÃO Nº 033/2023 - CMS de 16 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, em Reunião Extra ordinária do Pleno, realizada em 16/03/2023 no turno vespertino, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 04 de 05/02/1993 que cria o Conselho Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Sexto Bimestre (novembro e dezembro) do ano de 2022;

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macajuba – Bahia, 16 de março de 2023.

Jaelson Pamponet Fernandes

Jaelson Pamponet Fernandes
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS nº 033/2023, de 16 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

Renildes S. Santos

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 005/2021

Conselheiros presentes:

1. Karolene O. V. da Silva
2. [illegible]
3. Jaelson Pamp F
4. Adriana S P de Andrade
5. Dilma Freitas do Nascimento
6. Edilza de Jesus Soares
7. Luciana Silva Valleze
8. Otoniel Dutra Santos
9. Renildes S. Santos
10. Oraldo Neves Santos
11. _____
12. _____

Certificação Digital: CCMMBXND-CZIWBV1D-CF0CJXQW-BU4HPWN3
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil